



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

LEI N° 1.233/2019.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 652.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) para a Inclusão de natureza da despesa no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 652.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) para a inclusão de natureza da despesa no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

<b>Poder:</b>	<b>02.00.00</b>	<b>Executivo</b>	
<b>Órgão</b>	68000	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade:	68.001	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Função:	13	Cultura	
Sub-função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	1	Serrinha de Mãos Dadas com o Desenvolvimento	
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2029</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo de Cultura</b>	
Categoria	4	Despesas de Capital	
Econômica:	4	Investimentos	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de	90	Aplicações Diretas	
Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento de</b>	<b>52</b>	<b>Investimentos e Material Permanente</b>	<b>RS 196.000,00</b>
<b>Despesa:</b>	<b>52</b>	<b>Investimentos e Material Permanente</b>	<b>RS 196.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2089</b>	<b>Manutenção da Biblioteca Municipal</b>	
Categoria	4	Despesas de Capital	
Econômica:	4	Investimentos	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de	90	Aplicações Diretas	
Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento de</b>	<b>52</b>	<b>Investimentos e Material Permanente</b>	<b>RS 374.000,00</b>
<b>Despesa:</b>	<b>52</b>	<b>Investimentos e Material Permanente</b>	<b>RS 374.000,00</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2091</b>	<b>Apoio ao Esporte Amador</b>	
Função:	27	Desporto e Lazer	

Rua Macário Ferreira, Centro, n°517, Serrinha-Ba, 48700-000  
(75)3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Sub-função:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	1	Serrinha de Mãos Dadas com o Desenvolvimento	
Categoria Econômica:	3	Despesas de Capital	
Grupo de Despesa:	3	Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>30</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>RS 41.000,00</b>
Categoria Econômica:	4	Despesas de Capital	
Grupo de Despesa:	4	Investimentos	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>52</b>	<b>Investimentos e Material Permanente</b>	<b>RS 41.000,00</b>
Fonte	24	Transferências de Convênios da União	
<b>Total Geral</b>			<b>RS 652.000,00</b>

**Artigo 2º** Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o Programa, Ação – (Projeto/Atividade), Subfunção e Naturezas da Despesa, conforme acima discriminados:

**Artigo 3º** Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seus incisos **II** - os provenientes de excesso de arrecadação e **III** - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

**Artigo 4º** As anulações bem como o excesso, serão respaldadas através de decreto, no decorrer da execução orçamentária, respaldadas com documentação de suporte;

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**Adriano Silva Lima**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, Centro, nº517, Serrinha-Ba, 48700-000  
(75)3261-8500